

Termos e condições para a contratação da Oferta de Reembolso

Os termos e condições previstos neste instrumento ("Termos e Condições") instituídos pela Cielo S.A. ("Cielo"), CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91, regem as condições da Oferta de Reembolso pelo cliente da Cielo abaixo qualificado ("Cliente")."

Ao receber o TERMINAL o CLIENTE estará automaticamente aderindo às condições aqui previstas e ao Contrato de Credenciamento ao Sistema Cielo doravante denominado CONTRATO (registrado sob o nº 5324990 junto ao 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2017) e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e a qualquer de suas alterações futuras.

1. Objeto – Oferta de reembolso

O objeto do presente instrumento é estabelecer condições para a contratação da Oferta Reembolso que será oferecida pela Cielo aos Clientes que atenderem aos seguintes requisitos de elegibilidade: pessoa física ou jurídica e credenciada ao sistema Cielo. A oferta consiste em: i) Reembolso financeiro vinculado a cada TERMINAL adquirido, com base no faturamento das bandeiras discriminadas no Anexo I (TRANSAÇÕES).

2. Oferta Reembolso

2.1 O Cliente deverá adquirir (comprar) o TERMINAL de captura de transações (fornecido/vendido por terceiro), conforme relação de modelos disponibilizados pela CIELO no site www.cielo.com.br

2.2 O reembolso será realizado com base nas taxas cobradas nas TRANSAÇÕES dos produtos e bandeiras discriminadas no Anexo I, limitado a um valor acumulado de taxas administrativas das TRANSAÇÕES realizadas dentro do período da oferta, conforme informações disponibilizadas pela CIELO no site www.cielo.com.br.

2.2 A liberação da Oferta de reembolso dependerá de prévia avaliação e/ou condições definidas pela CIELO.

2.3 A critério da CIELO, a oferta poderá ser composta apenas por determinados tipos de TRANSAÇÕES e determinadas BANDEIRAS. As TRANSAÇÕES e BANDEIRAS não contempladas na Oferta Reembolso serão cobradas nos termos do CONTRATO sem o reembolso posterior.

3. Forma de Reembolso

3.1 O CLIENTE será reembolsado das taxas administrativas cobradas para os produtos de Débito, Crédito à Vista e Crédito Parcelado. Para o Produto Parcelado, a taxa adicional por parcela também é considerada para reembolso.

3.2 O reembolso será realizado mensalmente, com base nas taxas cobradas nas TRANSAÇÕES, limitando-se a um teto do valor acumulado de taxas administrativas das TRANSAÇÕES dentro do período da oferta ou em período estipulado pela oferta, conforme informações disponibilizada pela CIELO no site www.cielo.com.br.

3.3 O oferta inicia a partir do momento que cliente recebe o TERMINAL e encerra conforme prazo da oferta vigente, de acordo com as informações disponibilizadas pela CIELO no site www.cielo.com.br.

3.4 O período de apuração do volume de vendas realizadas pelo CLIENTE é do 1º (primeiro) ao dia 30º (trigésimo) ou 31º (trigésimo primeiro) dia do mês.

3.5 Observados os termos do CONTRATO e a avaliação no mês de apuração, os valores das TRANSAÇÕES objeto de *chargeback* ou cancelamento por solicitação do PORTADOR ou do CLIENTE serão considerados para apuração do faturamento, reduzindo o seu valor a ser reembolsado.

4. Disposições Gerais

4.1 O CLIENTE, neste ato, concorda e autoriza que o reembolso poderá ser feito mediante ajuste a crédito na AGENDA FINANCEIRA do CLIENTE.

4.2 A CIELO se reserva ao direito de alterar as condições da Oferta Reembolso, dentre elas o faturamento máximo e o prazo da oferta, mediante comunicação através da área logada do CLIENTE no site www.cielo.com.br.

4.3 A Oferta Reembolso é válida somente para os Clientes que adquirirem à partir do início da Oferta o TERMINAL de captura de transações (fornecido/vendido por terceiro), conforme relação de modelos disponibilizados pela CIELO no site www.cielo.com.br.

CIELO se reserva ao direito de alterar as condições da Oferta Reembolso, dentre elas o faturamento máximo e o prazo da oferta, mediante comunicação através da área logada do CLIENTE no site www.cielo.com.br.

4.4 (a) O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores a qualquer título. (b) É vedado a quaisquer das partes ceder os direitos e obrigações aqui previstos a terceiros, total ou parcialmente, ou dá-lo em garantia, sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte. (c) Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste instrumento não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-las a qualquer tempo. (d) O pagamento dos impostos, taxas e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre os resultados provenientes do presente instrumento, serão de exclusiva responsabilidade do respectivo contribuinte, assim definido na legislação tributária.

4.5 Foro - Para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.6 Aceite destes Termos e Condições pelo Cliente. O CLIENTE é responsável pelo cumprimento de todas as condições aqui previstas, inclusive por seus empregados, representantes, prepostos e contratados

Anexo I

- AGIPLAN CREDITO A VISTA
- AGIPLAN PARCELADO LOJA
- AMEX CREDITO A VISTA*
- AMEX CREDITO PARCELADO ADM*
- AMEX CREDITO PARCELADO LOJA*
- BANESCARD DEBITO*
- BANESCARD PARCELADO LOJA*
- CABAL CREDITO A VISTA*
- CABAL DEBITO A VISTA*
- CABAL PARCELADO LOJA*
- CREDSYSTEM CREDITO A VISTA*
- CREDSYSTEM PARCELADO LOJA
- CREDZ CREDITO A VISTA*
- CREDZ PARCELADO LOJA*
- DINERS CREDITO A VISTA
- DINERS PARCELADO LOJA
- DISCOVER CREDITO A VISTA
- ELO CREDITO A VISTA
- ELO DEBITO A VISTA
- ELO PARCELADO LOJA
- HIPERCARD CREDITO*
- HIPERCARD PARCELADO*
- JCB
- JCB CREDITO A VISTA
- JCB PARCELADO
- JCB PARCELADO LOJA*
- MAESTRO DEBITO A VISTA
- MASTERCARD CREDITO A VISTA
- MASTERCARD CRÉDITO ESPECIALIZADO
- MASTERCARD PARCELADO LOJA
- PARCELADO CLIENTE ELO
- PARCELADO CLIENTE MASTER
- PARCELADO CLIENTE VISA
- SOROCRED CREDITO A VISTA*
- SOROCRED DEBITO A VISTA*

- SOROCRED PARCELADO LOJA*
- VISA CREDITO A VISTA
- VISA ELECTRON DEBITO A VISTA
- VISA PARCELADO LOJA

(*quando no modelo de Credenciamento/cobrado pela Cielo)